



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 219

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 219

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**DECRETO Nº. 113, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**  
**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA – LEI**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 5.º, I e IV da Lei Municipal nº 2.809 de 15 de Dezembro de 2020, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 026 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR..... 1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 088 - 08.244.0008.2023.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... 1.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 099 - 08.244.0008.2023.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... 4.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 232 - 10.302.0051.2104.0000 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 539 - 10.122.0054.2196.0000 AUX.ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID 19..... 40.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 540 - 10.122.0054.2196.0000 AUX.ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID 19..... 50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 287 - 04.122.0015.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 37.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 318 - 04.122.0015.2090.0000 ALMOXARIFADO CENTRAL..... 1.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 320 - 04.122.0015.2090.0000 ALMOXARIFADO CENTRAL..... 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 337 - 04.123.0018.2092.0000 MANUT. SETOR DE ORÇ. E CONTABILIDADE..... 2.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 343 - 04.123.0018.2092.0000 MANUT. SETOR DE ORÇ. E CONTABILIDADE..... 1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 406 - 12.361.0031.2068.0000 QSE- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 219

Página 3 de 7

Ficha: 454 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 456 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO	
Ficha: 490 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....	20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

**TOTAL** **R\$ 195.500,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

- a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 195.500,00 (Cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais)** na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 5.º, I e IV, conforme disposto na funcional programática e modalidade de aplicação:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 025 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	-1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 086 - 08.244.0008.2023.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	-1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 093 - 08.244.0008.2023.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	-4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE	
Ficha: 230 - 10.302.0051.2104.0000 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	-2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 542 - 10.122.0054.2196.0000 AUX.ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID 19.....	-90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	
Ficha: 275 - 26.782.0020.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....	-20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Ficha: 286 - 04.122.0015.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	-10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 316 - 04.122.0015.2090.0000 ALMOXARIFADO CENTRAL.....	-1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 323 - 04.122.0015.2090.0000 ALMOXARIFADO CENTRAL.....	-7.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 335 - 04.123.0018.2092.0000 MANUT. SETOR DE ORÇ. E CONTABILIDADE.....	-2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 348 - 04.123.0018.2093.0000 MANUT. SETOR DE TRIBUTACAO E RENDAS.....	-1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 407 - 12.361.0031.2068.0000 QSE- QUOTA SALARIO EDUCACAO.....	-10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 219

Página 4 de 7

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 451 - 13.392.0036.2113.0000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	-2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 453 - 13.392.0036.2113.0000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	-2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 457 - 13.392.0036.2120.0000	FESTEJOS MUNICIPAIS.....	-4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 458 - 13.392.0036.2120.0000	FESTEJOS MUNICIPAIS.....	-500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 459 - 13.392.0036.2120.0000	FESTEJOS MUNICIPAIS.....	-8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021900	SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO	
Ficha: 480 - 04.122.0015.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 485 - 04.122.0015.2099.0000	SEMUTRAN - ARRECADAÇÃO DE TAXAS.....	-20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 195.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

**Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 219

Página 5 de 7

**DECRETO Nº. 117, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**  
**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 4.º, I e da , Lei Municipal nº 2.809 de 15 de Dezembro de 2020, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 010100 Câmara Municipal  
Ficha: 005 - 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇA CORPO LEG. SECRET. CÂMARA..... 9.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TOTAL** **R\$ 9.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

- a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 9.000,00** (Nove mil e reais) na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 4.º, I, conforme disposto na funcional programática e modalidade de aplicação:

Local: 010100 Camara Municipal  
Ficha: 006 - 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇA CORPO LEG. SECRET. CÂMARA..... -9.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL** **R\$ 9.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

**Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 219

Página 6 de 7

### **DECRETO Nº 118, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA – Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências.”**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 5º., I e IV da Lei Municipal nº 2.809 de 15 de Dezembro de 2020, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

**Local: 010100      Câmara Municipal**

Ficha: 006 - 01.031.0001.2001.0000 -MANUT. CORPO LEG. SECRET. CÂMARA...40.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL** **R\$ 40.000,00**

**Art. 2º.** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

- a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil e reais) na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 4º., I, conforme disposto na funcional programática e modalidade de aplicação:

**Local: 010100 – Câmara Municipal**

Ficha: 006 - 01.031.0001.2001.0000-MANUT. CORPO LEG. SECRET. CÂMARA -40.000,00  
3.1.90.13.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL** **R\$ 40.000,00**

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

**Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 219

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2021**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: TV Cabo de Santo Anastácio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de acesso corporativo a internet (Rede Mundial de Computadores) em atendimento às secretarias municipais de Santo Anastácio.

Valor Total: R\$ 54.000,00

Assinatura: 02/09/2021

Vigência: 12 meses

Modalidade: Pregão Presencial nº. 24/2021